

A empresa BR CAJU AGRO-INDUSTRIAL E BENEFICIAMENTO LTDA, CNPJ: 08.016.937/0001-67, Rodovia BR 407, Margem Esquerda, s/n, Bairro Nova Olinda, Jaicós-Pi, Toma público, eu solicito junto a SEMAR, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a renovação de sua licença Operacional.

José Reis de Oliveira
Sócio Administrador

Jaicós-Pi 10 de março de 2008.

P.P. 9040

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. João de Brito Miranda Filho, inscrito no CPF 002.350.055 - 76 . Torna publico que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR. O pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação. Para implantação de pastagem e aproveitamento de rendimento lenhoso na Fazenda Três Irmãos no Município de Morro Cabeça no Tempo – PI.

P.P. 9037

WILMAR MELO CARDOSO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação de Licença de Operação (LO) para os poços de seu empreendimento, abaixo relacionados, situados no município de São Miguel do Tapuio - PI

IDENTIFICAÇÃO DO POÇO SEMAR	NÚMERO SEMAR	PROCESSO SEMAR
Fazenda Canto da Onça, São Miguel do Tapuio – Poço I	P000497/07	002471/06
Fazenda Canto da Onça, São Miguel do Tapuio – Poço II	P000498/07	002472/06
Fazenda Canto da Onça, São Miguel do Tapuio – Poço III	P000511/07	002473/06

P.P. 9034

MANGUEIRA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação de Licença de Operação (LO) para os poços de seu empreendimento **AGROINDÚSTRIA DE CANA-DE-ACUCAR**, abaixo relacionados, situados nos municípios de Castelo do Piauí - PI e São Miguel do Tapuio - PI

IDENTIFICAÇÃO DO POÇO SEMAR	NÚMERO SEMAR	PROCESSO SEMAR
Faz. Mangueira, Castelo do Piauí – Poço I	P000501/07	002476/06
Faz. Mangueira, Castelo do Piauí – Poço II	P000499/07	002474/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço I	P000500/07	002475/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço II	P000512/07	002477/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço III	P000502/07	002478/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço IV	P000503/07	002479/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço VI	P000504/07	002480/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço VI	P000505/07	002481/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço VII	P000506/07	002482/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço VIII	P000507/07	002483/06
Faz. S. Luís – Tiririca, S.M. do Tapuio – Poço IX	P000508/07	002484/06

MANGUEIRA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação de Licença de Operação (LO) de seu empreendimento **AGROINDUSTRIAL**, que contempla a produção de cana-de-açúcar e fabricação industrial de bebida destilada (cachaça), situado na Fazenda Mangueira, município de Castelo do Piauí - PI

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEMAR	NÚMERO SEMAR	PROCESSO SEMAR
Mangueira Indústria de Bebidas Ltda.	D000510/07	002485/06

P.P. 9035

Edital

Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, Torna público que requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças Prévia e Instalação para construção e reforma de estradas vicinais zona rural do Município.

Sebastião Barros, 11 de março de 2008.

P.P. 9044



EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ-CEPISA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 13.02.2008, em sua Sede Social, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina, às 14:30h. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital, publicado no jornal "Diário do Povo", em suas edições de 28, 29 e 30 de Janeiro de 2008 e no Diário Oficial deste Estado, em suas edições de 28, 29 e 30 de Janeiro de 2008. **COMPARECIMENTO:** Acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Guilherme Furst, Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Maria do Socorro de Fátima Ribeiro Sobreira, representante da acionista controladora Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, além do Adv. Irapuã de Carvalho Dantas, representante da acionista STAFF ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA., e do empregado e acionista Eduardo Antonio de Melo e Alvim Martins Vieira. **ORDEM DO DIA APROVADA PELA AGE:** Aprovado por todos os presentes, o seguinte: **1.** Modificações do Estatuto Social da Companhia, as quais incluem: **a)** alteração do Artigo 25 do Estatuto Social, devendo o mesmo passar a vigorar com a seguinte redação: "O Conselho Fiscal da CEPISA (CF) possui caráter permanente e compõe-se de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, observados os requisitos e impedimentos fixados pela Lei das Sociedades por Ações, todos brasileiros e domiciliados no País, acionistas ou não, dos quais um será eleito pelo acionista majoritário, um eleito pelos acionistas preferencialistas minoritários, e o outro pelo Ministério da Fazenda, na forma do Decreto nº 757 de fevereiro de 1993. § 1º - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do CF substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **b)** inclusão do Artigo 34, no CAPÍTULO VIII (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS), com a seguinte redação: "A CEPISA assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia. § 1º - O benefício previsto no Caput aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração, aos ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de chefia e assessoramento de 1º Grau Divisional e aos prepostos, presentes e passados, regularmente investidos de competência por delegação dos administradores. § 2º - A forma do benefício mencionado no Caput será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a área jurídica da CEPISA. § 3º- A CEPISA poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho de Administração, observado, no que couber, o disposto no caput, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas no caput e no § 1º, para resguardá-los de responsabilidades por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam a vir a ser demandados judicialmente ou administrativamente. § 4º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput e no § 1º, for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto ou decorrente de ato doloso, esta deverá ressarcir a CEPISA de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos". **c)** renuneração dos artigos 34 e 35, para artigos 35 e 36, respectivamente, os quais permanecem com a redação original. **2)** Eleição dos Senhores IRAPUÃ DE CARVALHO DANTAS, brasileiro, advogado, casado, com endereço profissional à Av. Santos Dumont, 3131, sala 816, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.048, portador de CPF nº 008.002.514-58, e IRAPUAN FRANCO DE MENDONÇA, brasileiro, economista, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pereira Filgueiras, 2122 apto 1101, Aldeota, 60160-150, na cidade de Fortaleza - CE, portador de carteira de identidade nº 900020778-39 - SSP/CE e CPF nº 665.905.587-87, representantes da acionista minoritária STAFF ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA., para integrarem o Conselho Fiscal, como membros efetivo e suplente, respectivamente, nas vagas deixadas pelo Sr. Pedro Luiz de Oliveira Jatobá e Sr. Ivan Madeira de Sequeira, cujos mandatos encerrar-se-ão na data da próxima assembléia geral ordinária. **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não os houve. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio, Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 219162, de 20/02/2008.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário da AGE

OF. 4